



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração do Chefia do Governo.

Secretaria de Estado da Juventude.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Ministério da Saúde:

Direcção dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério das Finanças, Planeamento e
Desenvolvimento Regional:**

Gabinete do Ministro.

Direcção de Administração.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção de Administração.

**Ministério da Educação e Valorização dos Recursos
Humanos:**

Direcção dos Recursos Humanos.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município de São Nicolau:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a o Presidente da República:

De 8 de Agosto de 2003:

José Mário Mandes Correia, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor de imprensa do Presidente da República, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2003, nos termos do artigo 42º, nº 3 do Decreto-Lei nº 42/95, de 7 de Agosto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, Divisão 1º, Código 1 do orçamento vigente. – (Dispensado de anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 18 de Agosto de 2003. – O Director-Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 2 de Outubro de 2003:

Venulda Correia Veiga, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Directora do Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para Democracia, dada por finda, a seu pedido, a referida comissão, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2003.

Verónica Esmeralda dos Reis Freire, assessor do Grupo Parlamentar do Movimento para Democracia, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora do Gabinete desse Grupo Parlamentar, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 62º da Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 4/VI/2001 de 17 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 29 de Setembro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.62.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

De 16:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Elisângela Moniz Fernandes, no cargo de secretária do Secretário da mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de Outubro de 2003. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Ex^a o Primeiro Ministro:

De 8 de Outubro de 2003:

Adelaide de Fátima Araújo Lima, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Adjunto do Gabinete do Primeiro Ministro, dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 7 de Outubro do ano em curso.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 14 de Outubro de 2003. – A Directora, *Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro*.

Secretaria de Estado da Juventude

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro Adjunto e da Cultura e Desportos e Secretária de Estado da Juventude:

De 31 de Julho de 2003:

Nilza Mendes Barros, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Desportos, transferida, por conveniência de serviço, no mesmo cargo e situação, para o quadro do pessoal da Direcção-Geral da Juventude, nos termos previstos nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na Cl. Ec. 03.62.01.03 do orçamento em execução da Direcção-Geral da Juventude. – (Isento de visto de Tribunal de Contas).

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão da Secretaria de Estado da Juventude, aos 13 de Agosto de 2003. – O Director-Geral, *Salomão Sanches Furtado*.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Defesa e dos Assuntos Parlamentares:

De 24 de Julho de 2003.

Arlinda Tavares Chantre, licenciada em direito e Pós-Graduada em Ciências Políticas Internacionais e em Relações Internacionais, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, na Direcção Geral da Administração Eleitoral, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, e, dos artigos 12º e 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Divisão 1ª, código 03.06.99 do orçamento do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 2003).

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 24 de Julho de 2003. – A Directora, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde.

De 7 de Outubro de 2003:

É dada por finda a comissão de serviço de Carlos Pedro Faria de Brito, médico assistente – escalão III, índice 160, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, após a conclusão da sua especialização.

Despacho da Directora-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 23 de Junho de 2003:

João da Graça Mendes Gonçalves, técnico adjunto (laboratório), referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento no Cap. 1º Divisão 5ª Código 03.62.99 do orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 2003).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 16 de Outubro de 2003. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho Nº 38/03

Pela Portaria nº 18/2003, de 7 de Julho, publicada no *Boletim Oficial* nº 29, de 8 de Setembro, I Série, foi alterada a Tabela de Emolumentos Pessoais Aduaneiros, aprovada pela Portaria nº 29/91, de 28 de Agosto, tendo em conta essencialmente a melhoria salarial do pessoal policial da Guarda Fiscal.

Subsistindo os motivos que ditaram o Despacho nº 044/02, de 31 de Outubro, que mandou suspender a aplicação da Portaria nº 9/2002, de 15 de Setembro, que também tinha alterado a referida Tabela.

Determino:

É suspenso a aplicação da Portaria nº 18/2003, de 7 de Julho, apenas na parte respeitante ao pessoal aduaneiro, até 31 de Março de 2004.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 30 de Setembro de 2003.
— O Ministro, *Carlos Augusto de Burgo*.

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 3 de Outubro de 2003:

Alcinda Maria da Cruz Mota, técnica adjunto principal, referência 12, escalão B, da Direcção de Administração do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, em 2 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor:

“Apresentada. Pode retomar as suas actividades”.

Despacho do Directora do Hospital Dr. “Agostinho Nato”, por delegação de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 16 de Setembro de 2003:

Maria de Lourdes Vieira Pinto Almeida, técnica superior principal, referência 15, escalão D, do Ministério das Infraestruturas e Transportes, em comissão de serviço no cargo de assessora de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Setembro de 2003, que é do seguinte teor:

“Que a examinada deve ser evacuada para controles e continuação da reconstrução mamária”.

Obs: Deverá deslocar-se a Portugal no próximo dia 13 de Outubro.

Direcção da Administração, do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 10 de Outubro de 2003. — A Directora de Administração, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 13 de Agosto de 2003:

Ângela Correia Gomes da Moura, escritã de direito, referência 3, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Juízo de Família e Menores, transferida por urgente conveniência de serviço, para o Juízo Cíveis Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 13º, nºs 5, 7 e 8 e 21º, todos do Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 30 de Junho.

Ricardo Fernandes, Secretário Judicial, referência 4, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Juízo Cíveis do Tribunal da Comarca da Praia – Juízo Auxiliar, transferido por urgente conveniência de serviço, para o Juízo de Família e Menores do mesmo Tribunal, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 13º, nºs 5, 7 e 8 e 21º, todos do Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 30 de Junho.

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra da Justiça e Administração Interna e o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 10 de Abril de 2003:

Maria de Fátima Pereira Costa, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro da Direcção do Comércio e Competitividade, transferida para o quadro da Procuradoria-Geral da República na mesma categoria e situação, no âmbito da mobilidade interna, nos termos dos artigos 3º, 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no capítulo 1º Divisão 7º, Cl. Ec. 03.62.01.02- do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

Despacho de S. Ex^a o Director-Geral p/s dos Registos, Notariado e Identificação:

De 26 de Setembro de 2003:

Augusto Alberto Mendes, Conservador/Notário-Chefe de nível II, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação, dada por finda a comissão de serviço, no referido cargo, com efeitos a partir do dia 3 de Novembro de 2003.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 7 de Outubro de 2003. — A Directora-Geral de p/s *Gizela Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

Direcção de Administração COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o Victor Paulino Freire, técnico profissional, referência 8, escalão C, do quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 41º do Decreto-Legislativo nº 2/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1998.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 8 de Outubro de 2003. — O Director p/s, *Vladimiro Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos no uso de competência delegada por S. Ex^a o Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 3 de Outubro de 2003:

Augusto Sousa dos Santos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Escola Secundária “Olavo Moniz, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2003.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se, para os devidos efeitos, que, em conformidade com o despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 6 de Outubro de 2003, e a pedido da interessada, foi revogado ao abrigo da alínea b) do artigo 23º, do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de Novembro, o despacho que concedera licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 ano, à Eugénia Pereira Rodrigues, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da Delegação da Brava, inserto, na II Série do *Boletim Oficial* nº 31 de 13 de Agosto de 2003.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, aos 7 de Outubro de 2003.— O Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Deliberações do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 5 de Maio de 2003:

José António Monteiro, Juiz Adjunto de 1ª Classe, Esc. A, Ind. 121, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Tribunal da Comarca de 3ª Classe de São Domingos, progride para Juiz Adjunto Principal, Esc. A, Ind. 134, ao abrigo do disposto nos artºs 13º nºs 1 e 5 da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e 1º do Decreto-Regulamentar nº 2/97, de 10 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na Divisão 2ª, Cl. Ec. 03.62.01.02 do orçamento económico do Ministério da Justiça e da Administração Interna.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* — Presidente.

Está Conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e três.— O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—oço—

MUNICIPIO DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau:

De 3 de Abril de 2003:

Nelson do Rosário de Brito, licenciado em Turismo-Ramo de Marketing, nomeado para, provisoriamente exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, no quadro privativo do Município de São Nicolau, nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea c) do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 1, artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 8 artigo 44º, nº 2 do orçamento Municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 23 de Setembro de 2003.

Câmara Municipal de São Nicolau, aos 13 de Outubro de 2003. O Secretário Municipal, *José Pedro Luciano*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Boletim Oficial* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do *Boletim Oficial* para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Boletim Oficial* deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos *Boletins Oficiais* depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 40\$00